



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 05/2025 – CMI/ADM

Itaituba – PA, 24 de setembro de 2025.

À

W. PINHEIRO LTDA

CNPJ: 54.106.435/0001-44

Endereço: Avenida Jacarandá, s/n, /bairro: Piracaná, CEP: 68.181-609, Itaituba/PA

Assunto: Comunicação de Redução Contratual – Contrato nº 20259028/2025

Senhores,

A **Câmara Municipal de Itaituba/PA**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da **Secretaria Administrativa**, vem por meio deste **comunicar a intenção de promover a redução de 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto do **Contrato Administrativo nº 20259028/2025**, celebrado com essa empresa, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis e lubrificantes** destinados ao atendimento das demandas deste Poder Legislativo.

A medida fundamenta-se no **art. 124, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a modificação do valor contratual em decorrência de **diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

A redução tem como finalidade o **reequilíbrio orçamentário e financeiro** da Câmara Municipal, adequando as despesas contratadas à **disponibilidade orçamentária atual**, em observância aos princípios da **economicidade e eficiência da gestão pública**.

Dessa forma, **solicitamos que essa empresa manifeste-se, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, **quanto à ciência e concordância** com a redução proposta, conforme os quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade Suprimida (25%)	Quantidade Ajustada
1	Diesel S10	22.000	5.500	16.500
2	Diesel Comum	14.000	3.500	10.500
3	Gasolina Aditivada	12.500	3.125	9.375
4	Gasolina Comum	16.000	4.000	12.000

Valor inicial do contrato: R\$ 458.150,00

Valor reduzido (25%): R\$ 114.537,50

Novo valor contratual ajustado: R\$ 343.612,50

Solicitamos o retorno da manifestação dentro do prazo estabelecido, para que o processo administrativo siga para a formalização do **1º Termo Aditivo Contratual de Redução**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo – CMI